



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.966

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Junho de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 33.038 de 19 de junho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1719/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.750.000,00** (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 28.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.101- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5180-4543- REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HÍDRICOS	4490	00	2.750.000,00
TOTAL			2.750.000,00

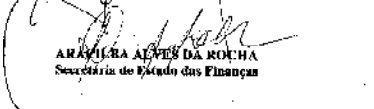
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACYLRA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.039 de 19 de junho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1692/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.950,00** (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 28.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HIDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.205- AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490	70	4.950,00
TOTAL			4.950,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 28.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.205- AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

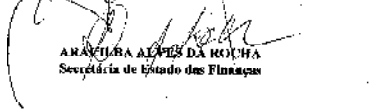
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	70	4.950,00
TOTAL			4.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACYLRA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.040 de 19 de junho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1561/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 622.417,00** (seiscientos e vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103- CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4204- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390	00	622.417,00
TOTAL			622.417,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACYLRA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.041 de 19 de junho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III,
da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/
1674/ 1675/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 900.000,00** (novecen-
tos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1716- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO	3390	70	100.000,00
04.122.5038-4235- PROMOÇÃO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E CURTA DURAÇÃO	3390	70	800.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior
correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5038-4586- APÓIO ÀS ATIVIDADES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO E A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	4490	70	500.000,00
04.129.5038-1626- APARELHAMENTO E REAPA- RELHAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	4490	70	400.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19
de junho de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e Gestão


ARACINA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima José Arthur Viana Teixeira
SUPERINTENDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETOR TÉCNICO DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

AnualR\$ 400,00
SemestralR\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

Ato Governamental nº 3.090

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no
art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de
16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RONALDO ALVARENGA DE SOUSA para ocupar o
cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.091

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no
art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186,
de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PAULO SÉRGIO LINS GUIMARAES para ocupar o
cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercí-
cio na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.092

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,
inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março
de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear GILBERTO FRANKLIN SILVA, Servidor Público,
Matrícula nº 168.540-6 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Nona
Regional de Polícia Civil Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.093

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,
inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março
de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear ANA ALEXANDRINA GADELHA GONÇALVES, para
ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Segunda Regional de
Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.094

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,
da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSÉ EVERALDO ALVES DE MIRANDA, matrícula
nº 133.177-9, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia
Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.095

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,
inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março
de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear ALANA GIRLENE OLIVEIRA GOMES, Servidor
Público, Matrícula nº 168.592-9 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de
Comarca da Sexta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.096

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,
da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LINDEMBERG RODRIGUES INACIO, matrícula nº
155.351-8, do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Comarca da Sexta Regional de Polícia
Civil, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.097

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,
inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março
de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear JOSÉ AUGUSTO PAIVA DE MAGALHAES, Servidor
Público, Matrícula nº 168.472-8 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de
Comarca da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.098

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,
da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA, matrícula

nº 156.881-7, do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.099 **Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BENEDITO MARINHO DA COSTA NETO**, matrícula nº 170.524-5, do cargo em comissão de Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.100 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CANDIDA MIMA DE SOUZA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.101 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LIZIANE ALVES MACEDO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.102 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCIA FABRÍCIA MENDES DE ASSIS**, matrícula nº 161.298-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 3.103 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCIA FABRÍCIA MENDES DE ASSIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado de Educação.

Ato Governamental nº 3.104 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JARBAS MARIZ MARTINS FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 3.105 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.106 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADERSON BATISTA ROLIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Estádio Perpétuo Correia Lima, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.107 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de RAFAEL BERTO LAURENTINO,

nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração, através do AG 3.066, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2012.

Ato Governamental nº 3.108 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAFAEL BERTO LAURENTINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.109 **Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GEORGIA RACHEL NACRE DE FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.110 **Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME

R E S O L V E exonerar **MARIO JOSE RIBEIRO ALEXANDRE**, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Estudos Sócio-Econômicos,, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Ato Governamental nº 3.111 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **NEIDE FERREIRA DO CARMO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Estudos Sócio-Econômicos, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Ato Governamental nº 3.112 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Esperança, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marinalva Bezerra de Menezes	Diretor da EEEF IRINEU JOFFILY	CDE-7
Monica Suely Galdino Camara	Vice-Diretor da EEEF IRINEU JOFFILY	CVE-7
Maria de Fátima Porto da Silva	Vice-Diretor da EEEF IRINEU JOFFILY	CVE-7

Ato Governamental nº 3.113 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Queimadas, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro de Miranda	Diretor da EEEFM ERNESTO DO RÊGO	CDE-1
Gracilete Guilherme Freire	Vice-Diretor da EEEFM ERNESTO DO RÊGO	CVE-1
Maria de Fátima da Silva	Vice-Diretor da EEEFM ERNESTO DO RÊGO	CVE-1

Ato Governamental nº 3.114 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,



inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007, **R E S O L V E** nomear **MARIA JOSÉ DO AMARAL MACIEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFº JOSÉ VAZ, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 3.115 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Margarida Gervasio Gomes Lopes	Diretor da EEEF DOM HELDER CÂMARA	CDE-9
Andreia dos Santos Araújo Melo	Vice-Diretor da EEEF DOM HELDER CÂMARA	CVE-9

Ato Governamental nº 3.116 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBINSON ALVES TAVARES**, matrícula nº 158.874-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.117 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SUZANA MARCIA DA SILVA**, matrícula nº 137.825-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.118 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Suzana Marcia da Silva	Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES	CDE-11
Eliane Figueiredo Diniz	Vice-Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES	CVE-11

Ato Governamental nº 3.119 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria da Conceição Veloso Lima	Diretor da EEEF PROFª MARIA GENY DE SOUSA TIMÓTEO	CDE-7
Maria Rosana de Oliveira	Vice-Diretor da EEEF PROFª MARIA GENY DE SOUSA TIMÓTEO	CVE-7
Amanda Andreia Oliveira Cabral	Vice-Diretor da EEEF PROFª MARIA GENY DE SOUSA TIMÓTEO	CVE-7

Ato Governamental nº 3.120 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA GORETT ALMEIDA LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF OITO DE JULHO, no Município de Pombal, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 3.121 **Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pombal, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Anita Maria Nogueira Ramalho de Araújo	Diretor da EEEFM MONS. VICENTE FREITAS	CDE-5
Miricleide Oliveira Martins Santana	Vice-Diretor da EEEFM MONS. VICENTE FREITAS	CVE-5
Maria Gorette Formiga de Almeida	Vice-Diretor da EEEFM MONS. VICENTE FREITAS	CVE-5

Ato Governamental nº 3.122 **Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PRISCILLA BONIFÁCIO BORGES DE MORAES**, matrícula nº 171.308-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PERILO DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.123 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **NEUSA DE ALMEIDA VICTOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PERILO DE OLIVEIRA, no Município de Cacimba de Dentro, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.124 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GIRLEUDO PINTO RODRIGUES**, matrícula nº 158.751-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.125 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GIRLEUDO PINTO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, no Município de São Bento, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.126 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBEVAL ALVES SOARES**, matrícula nº 085.803-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.127 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MOREIRA DE MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, no Município de São Bento, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.128 **João Pessoa, 19 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LINDALVA COSTA DA SILVA MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, no Município de São Bento, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.129

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SIDNEY JOSE AZEVEDO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 171.429-5, do cargo em comissão de Vice- Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.130

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDILZA DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, no Município de Sumé, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.131

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO CARMO FARIAS DE ASSIS**, matrícula nº 158.933-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.132

João Pessoa, 19 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SATIRO COELHO AYRES**, matrícula nº 170.583-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 246/GS/SEAD

João Pessoa, 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **12.022.316-3/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DINALVA DE ARAUJO SILVA**, do cargo de Repórter, matrícula n.º 91.714-1, lotada na Secretaria de Estado do Governo.

Portaria n.º 247/SEAD.

João Pessoa, 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal c/c o artigo 30, inciso IX, da Constituição do Estado e tendo em vista definição contida no item 15.1 do EDITAL Nº 01/2008/SEAD/SEDS de Abertura de Inscrições para realização de Concurso Público para Provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de setembro de 2008, cujo resultado foi Homologado através da Portaria nº 190/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010,

RESOLVE prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para Provimento de cargos efetivos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 184/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 06 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.008.331-1	JOSEIRIVANIA BATISTA LEITE	162.336-2	802/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.016.300-4	DANIELLE BELTRÃO GOMES	167.686-5	787/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.014.687-8	JOSE MARCELO DOS ANJOS SOUZA	162.570-5	800/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.006.337-9	RIVALMI MATIAS GOMES	074.605-3	788/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.109-3	WALTER FERREIRA DE SOUZA	519.037-1	798/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.763-1	JADENILSON SOUZA FALCÃO	519.179-3	797/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.767-8	FLAVIO CAVALCANTI ALVES	519.173-4	796/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.213-2	ALBANIZIO BARBOSA DE OLIVEIRA	519.169-6	795/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.335-5	ANTONIO SALVADOR DE ALMEIDA	519.168-8	799/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.273-3	JOSÉ ROBERTO PINTO	518.829-6	780/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.823-9	LUIZ GERALDO DA SILVA	512.819-6	782/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.272-5	JOSÉ EVERTON RODRIGUES	518.825-3	781/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.584-5	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	518.132-1	783/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.003-2	MAURICIO CÂNDIDO DE SOUSA	519.899-2	782/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.266-1	ADEMIR BARBOSA DE ALBUQUERQUE	519.625-6	787/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.757-6	JOSÉ DA PENHA DA SILVA VIEGAS	517.067-2	784/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.233-4	FRANCINALDO GOMES LACERDA	514.798-1	785/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.524-2	JOERDERSON JOHN SILVA BRITO	522.485-3	766/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.073-1	GUILHERMINO FILHO	511.899-9	763/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.523-4	RENATO DA SILVA TEODOSIO	522.529-9	764/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.080-3	EDMILSON JOAQUIM DE SOUZA	517.166-1	761/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 187/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18 / 06 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.000.350-8	SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	515.680-7	791/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.186-9	ROBSON FERREIRA TORRES	520.199-3	790/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.280-6	ROSIL BARBOSA ALVES	520.200-1	789/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.598-1	ADEMIR BARBOSA DE ALBUQUERQUE	519.625-6	819/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.974-4	JOSÉ EDMILSON ALVES FRANCO	519.442-3	818/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.761-0	AGUINALDO MATIAS DE OLIVEIRA	519.690-6	820/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.017-8	O'BRIEN JACK LAYDE NOBERTO DOS SANTOS	519.187-4	817/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.078-4	WALTER DE ARAUJO LUNA	519.194-7	816/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.747-3	VILMAR GOMES DA SILVA	512.469-7	792/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.803-8	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	510.453-0	793/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.876-9	JOSÉ MARQUES SIMÃO	514.123-1	794/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.684-1	SILVIO EUZEBIO DOS SANTOS	517.386-8	824/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.737-6	RONALDO DA SILVA MENDES	517.384-1	825/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.762-7	SEBASTIÃO MARTE RAMALHO DE ANDRADE	517.387-6	823/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.389-4	DARLAN FERREIRA DA SILVA	519.005-3	815/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.806-8	GENILSON MARTINHO DA SILVA	519.008-8	814/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.988-3	JOÃO TRIGUEIRO NETO	519.017-7	813/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.426-7	MARCELO PEREIRA DA SILVA	519.024-0	811/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.753-3	JOSIVALDO MIRANDA DA SILVA	519.023-1	812/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.785-6	RONALDO MENEZES	519.028-2	810/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.837-2	WALACE DA MOTA SILVA	519.036-3	809/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.491-1	JOSÉ SOARES DE ANDRADE FILHO	518.532-7	827/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.815-1	GILMAR EMILIO DA SILVA	516.021-9	826/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 204/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 14/06/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**, DEFERIU os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO**:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NAT/EST/OC/EFETIVO	TEMPO DE SERVIÇO	MUNICIPAL
SEB	12018565-7	124789-3	ELIZABETH CARLA MARTINS FAG	1	C	2:01	0
SEAD	12018565-9	124789-3	JULIANA JOSE DA SILVA	2	C	0	0
SEF	12017402-7	124789-3	MARIA DE NAZARETH CASIMIRO JONES	1	C	0	1:02
SEE	12018565-1	124789-3	MARIA FERREIRA GOMES ANDRADE FILHO	1	C	0	3:01
SEF	12018565-4	124789-3	ZELIA RODRIGUES DE LIMA SOARES	2	C	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 204/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 14/06/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**, DEFERIU os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO**:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NAT/EST/OC/EFETIVO	TEMPO DE SERVIÇO	MUNICIPAL
SEB	12036297-1	124789-3	EDVALDO JAVIANO DANTAS	1	C	2:01	0
SEB	12036298-5	124789-3	MARIA DE FÁTIMA LACERDA DE OLIVEIRA	1	C	2:02	0
SEB	11205806-8	124789-3	MARIA FURTADO DE LACERDA	1	C	2:02	0
SEF	12075041-5	145454-4	MARIA JOSE BARROS DA SILVA	1	C	1:00	0
SEF	12036297-2	145477-1	NESTOR ROSA DOS SANTOS	1	C	2:06	0
SEF	12036298-2	124789-3	ROSANNE DE LIMA LACERDA DE LACERDA	1	C	2:07	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 205/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 14/06/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**, DEFERIU os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO**:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NAT/EST/OC/EFETIVO	TEMPO DE SERVIÇO	MUNICIPAL
SEE	12036294-5	124789-3	JOSEILTON GONÇALVES PEREIRA	1	C	3:08	0
SEE	12036294-3	124789-3	JINDA VA PEREIRA DE SOUSA	1	C	1:02	0
SEB	1207688-3	124789-3	JULIA MENDES DE LIMA	1	C	7:03	0
SEF	1207682-7	154000-0	MANOEL CLETON MENDES FERREIRA	1	C	1:04	0
SEE	1207682-4	145755-4	MARIA DE FÁTIMA DE LACERDA FILHO	1	C	5:10	0
SEE	1207682-1	124789-3	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	1	C	5:03	0

PUBLIQUE-SE

PUBLIQUE.SF

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Polícia Militar da Paraíba

Portaria nº. 0156/2012-DGP/5

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o art. 41, parágrafo único, art. 85, inciso V, art. 109, inciso II, §2º, alínea “c”, §3º e §4º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e com o art. 10, item 2, e art. 31, § 1º, item 1, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981), conforme Solução publicada no BOL PB nº 0087, de 08.05.2012, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar legalmente instaurado através da Portaria nº 0175/2011-DGP/5, datada de 02/09/2011, Processo nº 100.2011.116.0020/CPMPB, **RESOLVE**:

1. **Licenciar a Bem da Disciplina** das fileiras da Polícia Militar da Paraíba, o **Sd QPC, Matr. 525.263-6, FRANCISCO FAGNER GOMES DE MESQUITA**, brasileiro nato, natural de João Pessoa/PB, filho de Jose Gomes de Mesquita e Francisca Pereira G. de Mesquita, nascido em 12/11/1982, incluído na Corporação em 02 de março de 2009, classificado no 5º BPM, na forma do disposto no art. 31, § 1º, item 1, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar), aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, c/c os art. 85, V, 109, II, § 2º, e §§ 3º e 4º, todos da Lei nº 3.909, de 14/07/1987 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba), havendo sido respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e cumpridas as formalidades legais, inexistindo falhas processuais que comprometam a decisão do referido do processo administrativo em tela, em razão de ter acumulado em seus assentamentos funcionais 03 (três) punições de natureza disciplinar, por encontrar-se respondendo a processos na esfera criminal, dentre os quais o de nº 200.2011.031.517-9 pela prática de homicídio qualificado contra Damião Rodrigues de Sousa, vulgo “Damião Flanelinha”, por volta das 03h40min, do dia 06 de agosto de 2011, verificando-se que tais fatos afetam a honra, o pundonor militar e o decoro da classe, posto que do policial militar é exigida postura exemplar e o seu envolvimento com atitudes criminosas o torna absolutamente inapto a permanecer em uma Corporação que é, e deve, continuar sendo modelo de disciplina, ordem e acatamento das leis na sociedade;

2. Determinar à Seção de Identificação para expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, § 3º, item 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, a que o licenciado faz jus;

3. Determinar que o EM/2 proceda ao recolhimento de documentos de natureza militar de uso pessoal, e do material pertencente à caserna de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes;

4. Determinar que a DGP adote todas as medidas administrativas decorrentes dos itens 3, 4, 5, 6 e 8, da Solução do Processo Administrativo Disciplinar em referência;

5. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em João Pessoa, 18 de junho de 2012.


FULLER DE ASSIS CHAVES - CPMQPC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 52/2012/SEDS

Em 14 de Junho de 2012.

Ementa: Regulamenta a participação de policiais e demais indicados de outras instituições nos Cursos de Operações Táticas Especiais promovidos pela Secretaria de Estado da Segurança Social e da Defesa Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a participação de policiais e demais indicados de outras instituições nos cursos de Operações Táticas Especiais promovidos pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social através da Academia de Ensino de Polícia **RESOLVE**:

Art. 1º. A participação de policiais e demais indicados de outras instituições nos cursos de Operações Táticas Especiais promovido pela Academia de Ensino de Polícia será precedida de credenciamento, onde deverão ser observadas a indicação, pesquisa social, comprovação documental da capacitação técnica, a assinatura do termo de compromisso e responsabilidade.

§ 1º. A fase de credenciamento compreenderá o preenchimento da Ficha de Inscrição juntamente com a documentação exigida, onde será realizada criteriosa consulta de antecedentes criminais, na esfera estadual e federal, militar estadual e federal, quitação eleitoral e crimes eleitorais, os assentamentos individuais dos candidatos nas fichas funcionais da respectiva instituição, assentamentos nas Corregedorias e Ouvidorias dos respectivos órgãos, devendo ser considerada a probidade e reputação ilibada, o histórico profissional e a vida pregressa do candidato.

§ 2º. Para fim do que dispõe o parágrafo anterior, será considerado inapto o candidato que tiver sofrido condenação em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos ou que esteja respondendo a procedimento administrativo ou criminal de ato ou fato que constitua crime.

§ 3º. Os Candidatos considerados aptos poderão participar do Curso de Operações Táticas Especiais, que terá caráter eliminatório, promovido e certificado sob a Coordenação Geral da Academia de Ensino de Polícia.

§ 4º. Os Candidatos considerados inaptos não poderão participar do curso na área de Operações Táticas Especiais, sendo sua indicação desconsiderada, com imediata comunicação à instituição a qual pertence.

Art. 2º. A fase de credenciamento de policiais nos Cursos de Operações Táticas Especiais deverá ser apreciada e aprovada pela Comissão composta pelo Diretor da Academia de Ensino, Delegado Titular do Grupo de Operações Especiais, Gerente Executivo de Inteligência pelo Corregedor Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Parágrafo Único. Ainda que o candidato preencha os requisitos dispostos nos §§ 1º e 2º do art. 1º desta portaria, apenas será considerado apto mediante decisão unânime da Comissão composta nos termos do caput deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº. 394/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 15 de Junho de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18/06/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 044/2012/CD/CPC/CG/SEDS/PB, instaurada contra a servidora, Solange Epaminondas do Nascimento, Agente de Telecomunicação, mat. 096.223-6, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 395/2012/DEGEPOL

Em, 15 de Junho de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 038/2012/CPC/CG/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Edward Bruno de Medeiros Pereira, Agente de Investigação, mat. 160.010-9, por inexistência de responsabilidade funcional.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 396/2012/DEGEPOL

Em, 18 de Junho de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 036/2012/CPD/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Hidelberto Gomes da Silva, Agente de Investigação, mat. 137.227-1 em razão da inexistência de elementos de comprovação das denúncias.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 397/DEGEPOL

Em 18 de junho de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover a servidora **Iene Sousa e Silva Rolim**, matrícula nº. 133.157-4, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços na Gerência Executiva de Armas e Munições desta Pasta.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 19/2012 - GS

João Pessoa, 15 de junho de 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, no uso das atribuições em que lhe confere a inciso “TV” do art. 3º, do Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **VALMIR SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 133.742-4, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH**, os servidores PAULO CABRAL DE AQUINO FILHO, matrícula nº 77.751-0, Pregoeiro Substituto eventual do Pregoeiro Oficial, durante a ausência ou impedimento do mesmo, NILSON CARLOS FERNANDES, matrícula nº 69.981-1, LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO – mat. nº 69.994-2, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE ARAÚJO – mat. nº 905.339-5, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PREGÃO;

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo período de 01 (um) ano.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC

PORTARIA Nº 031/2012-EAC/GP. João Pessoa, 15 de junho de 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986, combinado com os Artigos 120, Inciso II, e 126, da Lei Complementar nº 58/2003, RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA INº 028/2012-FAC/GP, que exonerou LÚCIANO SANTIAGO CÂNDIDO DA COSTA, matrícula nº 3390, do cargo de provimento em comissão de Secretário, Símbolo DAS-6, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC, publicada no Diário Oficial de 05 de junho de 2012. Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 05 de junho de 2012.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2473

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 10346-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VII, matrícula nº. 58.405-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2474

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4065-12, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor P/ Assuntos de Adm. Geral , matrícula nº. 57.546-1, lotada (o) na Secretaria de Estado Comunicação Institucional, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2475

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14329-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora FRANCISCA DA COSTA SALVIANO, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B VI, matrícula nº. 84.299-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2476

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4947-12, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES LUCENA CLAUDINO, no cargo de Supervisor Educacional C VII, matrícula nº. 61.854-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2477

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4279-12, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ANTÔNIO ALVES FERREIRA, no cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula nº. 61.130-1, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2478

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5314-12, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora VERÔNICA DE LUNA MALHEIROS FRAZÃO, no cargo de Médico, matrícula nº. 611.345-1, lotada (o) na Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2479

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 10332-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ LEITE SERPA, no cargo de Contador D7, matrícula nº. 003.499-1, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PB, com base no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2480

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 04978-12, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SUAVE , no cargo de Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº. 085.228-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 31 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2481

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1238-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA NILCE PEREIRA DOS SANTOS , no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº. 085.220-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 31 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2482

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 05879-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA IRAIDE BRASILEIRO , no cargo de Professor de Educação Básica 1 , matrícula nº. 088.343-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 31 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2483 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 09507-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JANDIRA DANTAS DE SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 D VI , matrícula nº. 091.838-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88. João Pessoa, 31 de maio de 2012 GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2484 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12729-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 C VI , matrícula nº. 087.873-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88. João Pessoa, 31 de maio de 2012 GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2485 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0414-12, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EMERENTINA RAMOS DE LIMA, no cargo de Regente de Ensino , matrícula nº. 072.234-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 31 de maio de 2012 GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2487 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 10933-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EDIRA CARDOSO DA SILVA SANTOS, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº. 76.544-9, lotada (o) na Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012. GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2488 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11207-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA LUCILA TELES PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.669-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012. GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2489 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1134-12, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA APARECIDA BEZERRA BRASIL, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 115.326-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012.	GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2490 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 41028-10, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JANETE FELIX MARINHO, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VII, matrícula nº. 87.554-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012. GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2491 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 10344-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DA GUIA CORDEIRO BARBALHO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 125.092-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Administração, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 31 de maio de 2012. GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2492 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7423-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora SEVERINA LIRA GUERRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº. 142.747-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88. João Pessoa, 31 de maio de 2012. GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2493 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 9067-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA MARTHA MOURA SANTA CRUZ, no cargo de Professor de Educação Básica 2 C V, matrícula nº. 134.081-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88. João Pessoa, 31 de maio de 2012. GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2494 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3648-11, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ROSELY DA SILVA SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B VI, matrícula nº. 145.223-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88. João Pessoa, 30 de maio de 2012. GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2495 O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o dis-
--	--



posto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11043-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUZENILDA FERNANDES BARBOSA, no cargo de Professor de Educação Básica1 B VI, matrícula nº. 133.804-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2496

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4687-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA MAIA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 90.475-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2498

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11221-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora RITA CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº. 91.911-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/ c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2499

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3849-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ANTÔNIO ISMAEL DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VII, matrícula nº. 69.684-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2500

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 9195-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARLUCE MEIRA DE ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica 2 B V, matrícula nº. 91.924-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2501

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0080-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ODETE BASTOS LISBÔA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº. 84.966-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2502

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº11092-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA SALOME MELO DE ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B VI, matrícula nº. 132.023-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/ c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2503

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 4583-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA AUXILIADORA SILVA DE FARIAS, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 149.584-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 31 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2504

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11061-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LUZENIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 115.559-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 40, § 1º, inciso I, “in fine”, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 31 de maio de 2012.

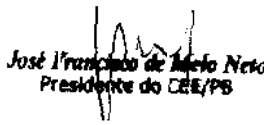
HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado
da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
31/05/2012	0005228-8/2011	137/2012	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL SHALON, LOCALIZADO NA RUA UNIVERSITÁRIA RUTH MAGALHÃES, 159 – ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARILENE RIBEIRO ALEXANDRE – CNPJ 03.334.484/0001-01.
31/05/2012	0008681-5/2011	139/2012	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NA UNIDADE OPERACIONAL SESC – EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA D. PEDRO I, 576 – CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-AR/PB – CNPJ 03.602.934/0001-91.
31/05/2012	0019742-5/2011	140/2012	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO TEREZINHA

			ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA JOSEFA MARIA OLIVEIRA, 122 – DINAMERICA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO POR MARINALDO DE ANDRADE CUNHA – CNPJ 08.300.477/0001-02.
31/05/2012	0019742-5/2011	141/2012	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO INSTITUTO TEREZINHA ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA JOSEFA MARIA OLIVEIRA, 122 – DINAMERICA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO POR MARINALDO DE ANDRADE CUNHA – CNPJ 08.300.477/0001-02.
14/06/2012	0015719-5/2011	143/2012	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA URSINHO CARINHOSO, LOCALIZADA NA RUA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, 188 – CONJUNTO ÁLVARO GAUDÊNCIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE – CNPJ 41.211.368/0001-86.
14/06/2012	0015719-5/2011	144/2012	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA URSINHO CARINHOSO, LOCALIZADA NA RUA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, 188 – CONJUNTO ÁLVARO GAUDÊNCIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE – CNPJ 41.211.368/0001-86.
14/06/2012	0025429-4/2011	145/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, 180 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA DE JOÃO PESSOA LTDA – CNPJ 04.549.257/0001-58.



José Francisco de Melo Neto
Presidente do CEE/PB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/451/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, a imediata instauração de **Inquérito Administrativo** relativo ao Processo nº 08.671/2011, a fim de apurar em toda sua extensão, denúncias feitas em face do professor **Claudionor Albuquerque Farias**, na Coordenação do Cursinho Pré-Vestibular da UEPB.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0467/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo nº. 05.526/2012, a fim de apurar em toda sua extensão, a invasão ao Laboratório de Genética do CCBS/UEPB, por um aluno ainda não identificado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0468/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **TÂNIA MARIA AUGUSTO PEREIRA**, matrícula nº. **1.22454-9**, lotada no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para cursar doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de março de 2012 a 02 de março de 2013**, de acordo com o processo nº 02.989/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0469/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, **ISABEL BEZERRA FERNANDES**, matrícula nº. **4.00791-3**, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o processo nº. 04.005/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0470/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **VIVIANE BARRETO MOTTA NOGUEIRA**, matrícula nº. **1.22364-0**, lotada no Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para cursar doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - PB, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de abril de 2012 a 02 de abril de 2013**, de acordo com o processo nº 02.152/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0471/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do professor **ALEXANDRE DURVAL LEMOS**, matrícula nº. **1.23019-1**, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar doutorado na Universidade de Pernambuco - UPE, pelo período de 12 meses, a contar de **09 de março de 2012 a 09 de março de 2013**, de acordo com o processo nº 00.646/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0472/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do professor **MARCELINO GUEDES DE LIMA**, matrícula nº. **1.22916-8**, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 06 meses, a contar de **01 de março de 2012 a 31 de agosto de 2012**, de acordo com o processo nº 11.600/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0473/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor **FABIO PEREIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº. **4.23386-7**, lotado no Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para cursar doutorado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 03 (três) anos, a contar de **01 de agosto de 2011 a 01 de agosto de 2014**, de acordo com o processo nº 11.581/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0474/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora **GLORIA MARIA LEITÃO DE SOUZA MELO**, matrícula nº. **1.23401-3**, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para cursar doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 03 (três) anos, a contar de **01 de março de 2012 a 01 de março de 2015**, de acordo com o processo nº 03.252/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0476/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar JOSELMA DO SOCORRO LUCAS VIEIRA, matrícula nº. **1.02161-2**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, de acordo com o processo nº 04.271/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0477/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOSELMA DO SOCORRO LUCAS VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, de acordo com o processo nº 04.271/2012.,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0478/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar GUTENBERG GERMANO BARBOSA, matrícula nº. **1.20992-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3**, do(a) Clínica Escola de Psicologia, de acordo com o processo nº 04.625/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0479/2012 A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE: Nomear FRANCINALDO DO MONTE PINTO, matrícula nº. 1.22544-8, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, do(a) Clínica Escola de Psicologia, de acordo com o processo nº 04.625/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 30 de maio de 2012. PORTARIA/UEPB/GR/0480/2012 A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento do professor WELLINGTON CANDEIA DE ARAÚJO, matrícula nº. 7.23850-9, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pelo período de 01 ano, a contar de 20 de fevereiro de 2012 a 20 de fevereiro de 2013, de acordo com o processo nº. 10.547/2011. Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 30 de maio de 2012. PORTARIA/UEPB/GR/0482/2012 A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento do professor MESSIAS FIRMINO DE QUEIROZ, matrícula nº 2.23391-6, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, para cursar doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 04 meses, a contar de 02 de abril de 2012 a 02 de agosto de 2012, de acordo com o processo nº 02.414/2012 Registros e publicações necessários. Campina Grande, 30 de maio de 2012. PORTARIA/UEPB/GR/0484/2012 A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE: Exonerar JOSELMA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº. 6.23733-9, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Matemática a partir do dia 09 de março de 2012, de acordo com o processo nº 04.675/2012. Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 31 de maio de 2012. PORTARIA/UEPB/GR/0486/2012 A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE: Exonerar OLÍVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA NETTO, matrícula nº. 7.01824-0, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Licenciatura em Computação, de acordo com o processo nº 04.779/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 01 de junho de 2012. PORTARIA/UEPB/GR/0487/2012 A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE: Nomear OLÍVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA NETTO, matrícula nº. 7.01824-0, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, de acordo com o processo nº 04.780/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 01 de junho de 2012 Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna Reitora RESENHA/UEPB/GR/0057/2012 A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo: Lotação Processo Matrícula Nome Assunto PRPGP 03.285/2012 1.02035-8 Sidney Aciole Rodrigues Retroativo referente a mudança de nível Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 10 de maio de 2012.	RESENHA/UEPB/GR/0061/2012 A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo: Lotação Processo Matrícula Nome Assunto CCBS-DO 01.966/2012 1.20439-4 Josuel Raimundo Cavalcante Anulação do processo 02.751/2003 Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 29 de maio de 2012. RESENHA/UEPB/GR/0062/2012 A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo de pedido de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II “d”, da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985. Lotação Processo Matrícula Nome CCBSA 05.206/2012 5.24812-5 Filipe Reis Melo Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 30 de maio de 2012. RESENHA/UEPB/GR/0063/2012 A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo de pedido de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II “d”, da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985. Lotação Processo Matrícula Nome EDUEPB 05.077/2012 1.00476-0 Marconi de Oliveira Montenegro Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 30 de maio de 2012. RESENHA/UEPB/GR/0064/2012 A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo: Lotação Processo Matrícula Nome Assunto CCBS-DE 05.102/2012 1.20576-5 Francisco de Assis Sarmento Abono de permanência Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 30 de maio de 2012. RESENHA/UEPB/GR/0065/2012 A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo: Lotação Processo Matrícula Nome Assunto CEDUC-DLA 00.663/2012 1.24508-2 Mariana Pinto Vasconcelos Lins Revisão contratual Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 30 de maio de 2012. Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna Reitora FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PORTARIA Nº 033/2012 João Pessoa, 18 de junho de 2012 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, RESOLVE nomear, ITAMMAR MONROE PONTES, para ocupar a Função Gratificada de Secretário do Conselho – FG-1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Simone Jordão Almeida SIMONE JORDÃO ALMEIDA Presidente,
--	--